DIMENSÃO DA FOLHA 906x594mm

QUADRO DE LOTES

LOTE	ÁREA (M2)	FOGOS	PISOS	USO	ÁREAS MÁXIMAS(M2) * IMPL	CONST	CONFRONTAÇÕES NORTE	SUL	NASCENTE	POENTE
1	337	1	2	H	150	300	R.CARLOS BOTELHO	R.ANTÓNIO FRAGOSO	L2	R.CARLOS BOTELHO
2	506	1	2	H	150	300	R.CARLOS BOTELHO	R.ANTÓNIO FRAGOSO	L3/L9	L1
3	194	1	2	H	97	194	R.CARLOS BOTELHO	L9	L4	L2
4	212	1	2	H	106	212	R.CARLOS BOTELHO	L9	L5	L3
5	422	1	2	H	150	300	R.CARLOS BOTELHO	L10/L11	L6	L4
6	404	1	2	H	150	300	R.CARLOS BOTELHO	L12	L7/L8	L5
7	625	1	2	H	150	300	R.CARLOS BOTELHO	L8	R.BELISÁRIO PIMENTA	L6
8	486	1	2	H	150	300	L7	L13	R.BELISÁRIO PIMENTA	L6/L17
9	400	1	2+S	H	150	300	L3/L4	R.ANTÓNIO FRAGOSO	L10	L2
10	258	2	2	H	150	300	L5	R.ANTÓNIO FRAGOSO	L11	L9
11	274	1	2	H	150	300	L5/L6	R.ANTÓNIO FRAGOSO	L12	L10
12	296	2	2	H	150	300	L6	R.ANTÓNIO FRAGOSO	L13	L11
13	428	2	2	H	150	300	L8	R.ANTÓNIO FRAGOSO	R.BELISÁRIO PIMENTA	L12
14	392	1	2	H	150	300	R.ANTÓNIO FRAGOSO	L24	R.BELISÁRIO PIMENTA	L15
15	410	1	2	H	150	300	R.ANTÓNIO FRAGOSO	L23	L14	L16
16	410	1	2+CV	H	150	300	R.ANTÓNIO FRAGOSO	L22	L15	L17
17	410	1	2	H	150	300	R.ANTÓNIO FRAGOSO	L21	L16	L18
18	410	1	2	H	150	300	R.ANTÓNIO FRAGOSO	L20	L17	L19
19	410	1	2	H	150	300	R.ANTÓNIO FRAGOSO	L20	L18	R.CARLOS BOTELHO
20	385	1	2	H	150	300	L18/19	AV. DA LIBERDADE	L21	AV. DA LIBERDADE
21	507	2	3	H	140	420	L17/18	AV. DA LIBERDADE	L22	L20
22	513	1	2	H	150	300	L16	AV. DA LIBERDADE	L23	L21
23	451	4	2	H	200	400	L15	AV. DA LIBERDADE	L24	L22
24	396	2	2	H	150	300	L14	AV. DA LIBERDADE	R.BELISÁRIO PIMENTA	L23
25	888	1	2+CV	H	400	500	L26	AV. DA LIBERDADE	L40	R.BELISÁRIO PIMENTA
26	369	1	2	H	148	295	L27	L25	L39	R.BELISÁRIO PIMENTA
27	369	2	2+CV	H	148	295	L28	L26	L38	R.BELISÁRIO PIMENTA
28	378	1	2+CV	H	150	300	L29	L27	L37	R.BELISÁRIO PIMENTA
29	353	1	2	H	141	282	L30	L28	L36	R.BELISÁRIO PIMENTA
30	370	1	2	H	149	298	L31	L29	L35	R.BELISÁRIO PIMENTA
31	370	1	2	H	150	300	L32	L30	L34	R.BELISÁRIO PIMENTA
32	718	1	2	H	160	320	R.BELISÁRIO PIMENTA	L31/L34	R.SOARES DOS REIS	R.BELISÁRIO PIMENTA
33	ANULADO									
34	369	1	2	H	148	295	L32	L35	R.SOARES DOS REIS	L31
35	370	1	2	H	148	296	L34	L36	R.SOARES DOS REIS	L30
36	370	2	2+S	H	150	300	L35	L37	R.SOARES DOS REIS	L29
37	380	1	2	H	150	300	L36	L38	R.SOARES DOS REIS	L28
38	380	1	2	H	150	300	L37	L39	R.SOARES DOS REIS	L27
39	380	2	2+S	H	165	330	L38	L40	R.SOARES DOS REIS	L26
40	700	1	2	H+C	150	300	L39	AV. DA LIBERDADE	R.SOARES DOS REIS	L25
41	412,56	1	2	H	150	300	L42	AV. DA LIBERDADE	L61	R.SOARES DOS REIS
42	380	1	2	H	150	300	L43	L41	L60	R.SOARES DOS REIS
43	380	2	2+CV	H	150	300	L44	L42	L59	R.SOARES DOS REIS
44	379	1	2	H	150	300	L45	L43	L58	R.SOARES DOS REIS
45	370	1	2	H	150	299	L46	L44	L57	R.SOARES DOS REIS
46	370	1	2+S	H	149	298	L47	L45	L56	R.SOARES DOS REIS
47	367	1	2	H	147	294	L48	L46	L55	R.SOARES DOS REIS
48	370	1	2	H	148	296	L49	L47	L54	R.SOARES DOS REIS
49	370	1	2	H	150	300	L50	L48	L53	R.SOARES DOS REIS
50	324	1	2	H	130	259	R.BELISÁRIO PIMENTA	L49	L51	R.SOARES DOS REIS
51	359	1	2	H	131	262	R.BELISÁRIO PIMENTA	L53	L52	L50
52	460	1	2	H	150	300	R.BELISÁRIO PIMENTA	L53	R.JAIME CORTESÃO	L51
53	489	1	2	H	150	300	L51/52	L54	R.JAIME CORTESÃO	L49
54	313	1	2+S	H	125	250	L53	L55	R.JAIME CORTESÃO	L48
55	271	1	2	H	136	271	L54	L56	R.JAIME CORTESÃO	L47
56	267	2	2+S	H	134	267	L55	L57	R.JAIME CORTESÃO	L46
57	265	1	2	H	133	265	L56	L58	R.JAIME CORTESÃO	L45
58	259	1	2	H	130	259	L57	L59	R.JAIME CORTESÃO	L44
59	258	1	2	H	103	206	L58	L60	R.JAIME CORTESÃO	L43
60	251	1	2+S	H	126	251	L59	L61	R.JAIME CORTESÃO	L42
61	187	1	2	H	82	164	L60	AV. DA LIBERDADE	R.JAIME CORTESÃO	L41
62	363	1	2	H	138	276	L63	AV. DA LIBERDADE	L81	R.JAIME CORTESÃO
63	312	1	2	H	132	264	L64	L62	L80	R.JAIME CORTESÃO
64	304	1	2	H	122	243	L65	L63	L79	R.JAIME CORTESÃO
65	293	1	2	H	117	191	L66	L64	L78	R.JAIME CORTESÃO
66	363	1	2	H	145	290	R.VIANA DA MOTA	L65	L78	R.JAIME CORTESÃO
67	309	1	2+S	H	124	247	L68	R.VIANA DA MOTA	L76	R.JAIME CORTESÃO
68	269	1	2	H	108	215	L69	L67	L75	R.JAIME CORTESÃO
69	270	1	2+CV	H	108	216	L70	L68	L74	R.JAIME CORTESÃO
70	275	1	2	H	110	220	L71	L69	L73	R.JAIME CORTESÃO
71	488	1	2	H	150	300	R.BELISÁRIO PIMENTA	L70	L72/L73-A	R.JAIME CORTESÃO
72	424	1	2	H	150	300	R.BELISÁRIO PIMENTA	L73-A	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA	L71
73	282	1	2	H	141	282	L73-A	L74	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA	L70
73-A	200	1	2	H	100	200	L72	L73	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA	L71
74	275	1	2	H	110	220	L73	L75	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA	L69
75	280	1	2	H	112	224	L74	L76	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA	L68
76	289	1	2	H	116	231	L75	R.VIANA DA MOTA	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA	L67
77	ANULADO									
78	709	2	2+S	H+C	490	856	R.VIANA DA MOTA	L79	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA	L65/66
79	303	1	2	H	121	242	L78	L80	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA	L64
80	303	1	2	H	121	242	L79	L81	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA	L63
81	319	1	2	H	128	255	L80	AV. DA LIBERDADE	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA	L62
82	259	2	2+S	H	104	207	R.VIANA DA MOTA	L83	L93	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA
83	359	1	2+S	H	144	287	L82/93	L84	L91	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA
84	359	1	2+CV	H	144	287	L83	L85	L90	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA
85	390	1	2	H	150	300	L84	L86/L87	L89	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA
86	353	1	2+CV	H	141	282	L85	AV. DA LIBERDADE	L87	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA
87	360	1	2	H	144	288	L85/L89	AV. DA LIBERDADE	L88	L86
88	400	1	2+CV	H	150	300	L89	AV. DA LIBERDADE	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO	L87
89	375	1	2	H	150	300	L90	L88	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO	L85
90	361	1	2+S	H	144	289	L91	L89	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO	L84
91	363	1	2	H	145	290	L92/L93	L90	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO	L83
92	293	1	2	H	147	293	R.VIANA DA MOTA	L91	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO	L93
93	273	1	2	H	137	273	R.VIANA DA MOTA	L83/91	L92	L82
94	292	1	2	H	117	234	L95	R.VIANA DA MOTA	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO	L105
95	303	1	2	H+C	121	242	L96	L94	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO	L105
96	297	1	2	H	119	238	L97	L95	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO	L104
97	298	1	2	H	119	238	L98	L96	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO	L103
98	560	1	2	H	150	300	L100	L97	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO	L101/L102
99	ANULADO									
100	341	1	2	H	136	273	R.BELISARIO PIMENTA	L98	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO	L101
101	435	1	2	H	150	300	R.BELISARIO PIMENTA	L102	L98/L100	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA
102	278	1	2	H	111	222	L101	L103	L98	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA
103	274	1	2	H	110	182	L102	L104	L97	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA
104	281	1	2	H	112	225	L103	L105	L96	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA
105	614	2	3+CV	H+C	135	405	L104	R.VIANA DA MOTA	L94/L95	R.ADRIANO CORREIA DE OLIVEIRA
106	339	1	2+CV	H+C	136	271	L107	R.VIANA DA MOTA	L119	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO
107	300	1	2	H	120	240	L108	L106	L118	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO
108	293	1	2	H	117	234	L109	L107	L117	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO
109	280	1	2	H	112	224	L110	L108	L116	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO
110	277	1	2	H	111	222	L111	L109	L115	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO
111	359,20	1	2	H	140	200	R.BELISÁRIO PIMENTA L111A	L110	L113L114	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO
111A	330,80	1	2	H	115	180	R.BELISÁRIO PIMENTA	L110	L113	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO
112	ANULADO									
113	513	1	3	H	160	480	R.BELISÁRIO PIMENTA	L114	R.SOUSA CARVALHO	L111
114	287	1	2	H	115	230	L113	L115	R.SOUSA CARVALHO	L111
115	292	1	2	H	117	234	L114	L116	R.SOUSA CARVALHO	L110
116	283	1	2	H	113	226	L115	L117	R.SOUSA CARVALHO	L109
117	302	1	2	H	150	300	L116	L118	R.SOUSA CARVALHO	L108
118	295	1	2	H	148	295	L117	L119	R.SOUSA CARVALHO	L107
119	334	1	2	H	134	267	L118	R.VIANA DA MOTA	R.SOUSA CARVALHO	L106
120	265	1	2	H	133	265	R.VIANA DA MOTA	L121	L132	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO
121	314	1	2	H+C	136	272	L120	L122	L130	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO
122	305	1	2	H	122	244	L121	L123	L129	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO
123	305	1	2	H	122	244	L122	L124	L128	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO
124	327	1	2+CV	H	131	262	L123	L125	L127	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO
125	308	1	2	H	123	246	L124	AV. DA LIBERDADE	L126	R.RAFAEL BORDALO PINHEIRO
126	284	1	2	H	114	227	L127	AV. DA LIBERDADE	L126-A	L125
126-A	272	1	2	H+C	227	333	L127	AV. DA LIBERDADE	L126	R.SOUSA CARVALHO
127	418	1	2	H	150	300	L128	L126-A	R.SOUSA CARVALHO	L124
128	345	1	2	H	150	300	L129	L127	R.SOUSA CARVALHO	L123
129	372	1	2	H+C	150	300	L130	L128	R.SOUSA CARVALHO	L122
130	397	2	3	H+C	167	501	L131/L132	L129	R.SOUSA CARVALHO	L121
131	340	1	2	H	136	272	R.VIANA DA MOTA	L130	R.SOUSA CARVALHO	L132
132	280	1	2	H	140	280	R.VIANA DA MOTA	L121/L130	L131	L120
133	325	2	2+S	H	130	260	R.VIANA DA MOTA	L134	L148	R.SOUSA CARVALHO
134	233	1	2	H	93	186	L133	L135	L147	R.SOUSA CARVALHO
135	223	1	2+CV	H	89	178	L134	L136	L146	R.SOUSA CARVALHO
136	222	1	2	H	89	178	L135	L137	L145	R.SOUSA CARVALHO
137	226	1	2	H	90	181	L136	L138	L144	R.SOUSA CARVALHO
138	259	1	2	H	150	300	L137	L139	L143	R.SOUSA CARVALHO
139	267	1	2+CV+S	H+C	160	320	L138	L140	L142	R.SOUSA CARVALHO
140	316	1	2	H	150	300	L139	AV. DA LIBERDADE	L141	R.SOUSA CARVALHO
141	320	1	2	H	150	300	L142	AV. DA LIBERDADE	R.DOMINGOS BONTEMPO	L140
142	327	1	2	H	150	300	L143	L141	R.DOMINGOS BONTEMPO	L139
143	314	1	2	H	126	251	L144	L142	R.DOMINGOS BONTEMPO	L138
144	255	1	2	H	128	255	L145	L143	R.DOMINGOS BONTEMPO	L137
145	243	1	2	H	122	243	L146	L144	R.DOMINGOS BONTEMPO	L136
146	253	1	2	H	101	202	L147	L145	R.DOMINGOS BONTEMPO	L135
147	268	1	2	H	107	214	L148	L146	R.DOMINGOS BONTEMPO	L134
148	391	1	2	H	150	300	R.VIANA DA MOTA	L147	R.DOMINGOS BONTEMPO	L133
149	329	1	2	H	132	263	L150	R.VIANA DA MOTA	L162	R. SOUSA CARVALHO
150	304	1	2	H	122	243	L151	L149	L161	R. SOUSA CARVALHO
151	288	1	2	H	115	230	L152	L150	L160	R. SOUSA CARVALHO
152	278	1	2	H	111	222	L153	L151	L159	R.SOUSA CARVALHO
153	259	1	2+CV	H	104	207	L154	L152	L158	R.SOUSA CARVALHO
154	240	1	2	H	96	192	L155	L153	L157	R.SOUSA CARVALHO
155	416	1	2	H	150	300	L156	L154/L157	R.DOMINGOS BONTEMPO	R.SOUSA CARVALHO
156	542	1	2	H	150	300	R.BELISÁRIO PIMENTA	L155	R.DOMINGOS BONTEMPO	R.SOUSA CARVALHO
157	217	1	2+S	H	112	224	L155	L158	R.DOMINGOS BONTEMPO	L154
158	229	1	2	H	115	229	L157	L159	R.DOMINGOS BONTEMPO	L153
159	242	1	2	H	125	250	L158	L160	R.DOMINGOS BONTEMPO	L152
160	269	1	2	H	108	215	L159	L161	R.DOMINGOS BONTEMPO	L151
161	280	1	2	H	112	224	L160	L162	R.DOMINGOS BONTEMPO	L150
162	326	1	2	H	130	261	L161	R.VIANA DA MOTA	R.DOMINGOS BONTEMPO	L149
163	360	1	2	H	144	288	L164	R.VIANA DA MOTA	L174	R. DOMINGOS BONTEMPO
164	292	1	2	H	117	234	PCTa.ARMANDO JOSÉ FERNANDES	L163	L173	R. DOMINGOS BONTEMPO
165	345	1	2	H	138	276	L166	PCTa.ARMANDO JOSÉ FERNANDES	L172	R. DOMINGOS BONTEMPO
166	757	1	2+CV+S	H	165	330	L167/171	L165/L172	BAIRRO CAMARÁRIO	R. DOMINGOS BONTEMPO
167	346	1	2+S	H	138	277	L168	L166	L171	R. DOMINGOS BONTEMPO
168	288	1	2	H	115	230	L169	L167	L170	R. DOMINGOS BONTEMPO
169	555	1	2	H+C	150	300	R.BELISÁRIO PIMENTA	L168/L170	RUA CAMARÁRIA	R. DOMINGOS BONTEMPO
170	288	1	2	H+C	115	230	L169	L171	RUA CAMARÁRIA	L168
171	398	1	2	H	150	300	L170	L166	RUA CAMARÁRIA	L167
172	524	1	2	H+C	150	300	L166	PCTa.ARMANDO JOSÉ FERNANDES	BAIRRO CAMARÁRIO	L165
173	323	1	2	H	129	258	PCTa.ARMANDO JOSÉ FERNANDES	L174	BAIRRO CAMARÁRIO	L164
174	363	1	2	H	145	290	L173	R.VIANA DA MOTA	BAIRRO CAMARÁRIO	L163
175	369	1	2+CV	H	148	295	R.VIANA DA MOTA	PERCELA "A"	L176	R. DOMINGOS BONTEMPO
176	365	1	2	H	146	292	R.VIANA DA MOTA	PERCELA "A"	BAIRRO CAMARÁRIO	L175
177	406	1	2	H	150	300	PERCELA "A"	L178	BAIRRO CAMARÁRIO	PCTa.MARQUES PORTUGAL
178	318	1	2	H	127	254	L177	L179	BAIRRO CAMARÁRIO	PCTa.MARQUES PORTUGAL
179	279	1	2	H	112	223	L178	L180	BAIRRO CAMARÁRIO	PCTa.MARQUES PORTUGAL
180	299	1	2	H	120	239	L179	R.ABEL MANTA	BAIRRO CAMARÁRIO	PCTa.MARQUES PORTUGAL
181	350	1	2	H	150	300	PERCELA "B"	L182	L189	R. DOMINGOS BONTEMPO
182	302	1	2	H	150	300	L181	L183	L186	R. DOMINGOS BONTEMPO
183	244	1	2+CV	H	98	195	L182	L184	L185	R. DOMINGOS BONTEMPO
184	386	2	2+CV	H	150	300	L183/L185	AV. DA LIBERDADE	R.ABEL MANTA	R. DOMINGOS BONTEMPO
185	241	2	3+S	H+C	108	324	L183	R.ABEL MANTA	L186	L184
186	242	1	2	H	121	242	L182	R.ABEL MANTA	L187	L185
187	261	1	2	H	131	261	L181	R.ABEL MANTA	L188	L186
188	309	1	2	H+C	124	247	L189	R.ABEL MANTA	PCTa.MARQUES PORTUGAL	L187
189	343	1	2	H	137	274	PERCELA "B"	L188	PCTa.MARQUES PORTUGAL	L181
190	287	1	2	H+C	150	300	BAIRRO CAMARÁRIO	L191	L200	PROPRIEDADE PARTICULAR
191	183	2	2	H+C	117	351	L190	L192	L200	PROPRIEDADE PARTICULAR
192	580	1	2	H+C	150	300	L191	PROPRIEDADE PARTICULAR	PROPRIEDADE PARTICULAR	PROPRIEDADE PARTICULAR
193	698	1	2	H	150	300	L198/L199	L201	PROPRIEDADE PARTICULAR	PCTa.JOLY BRAGA SANTOS
194	465	1	2+CV	H	150	300	L197	PROPRIEDADE PARTICULAR	PCTa.JOLY BRAGA SANTOS	L195
195	426	1	2	H	150	300	L196	PROPRIEDADE PARTICULAR	L194	AV. DA LIBERDADE
196	387	1	2	H	150	300	R.ABEL MANTA	L195	L197	AV. DA LIBERDADE
197	374	1	2	H	150	299	R.ABEL MANTA	L194	PCTa.JOLY BRAGA SANTOS	L196
198	320	1	2+CV	H	128	256	R.ABEL MANTA	L193	L199	PCTa.JOLY BRAGA SANTOS
199	288	1	2	H	144	288	R.ABEL MANTA	L193	L200	L198
200	268	1	2	H	134	268	R.ABEL MANTA	PROPRIEDADE PARTICULAR	L190/L191	L199
201	1.233	1	2+CV	H	150	300	L193	RUA CAMARÁRIA	PROPRIEDADE PARTICULAR	PROPRIEDADE PARTICULAR
TOTAIS	70.889,56	221			27.642	55.357	(*) Áreas máximas de construção e implantação sem prejuízo dos afastamentos deste plano. Não inclui áreas de cave nem anexos, para estacionamento ou arrumos H – Habitação; C – Comércio no R/C; C/V – Caves em construções existentes; S – Sotão			
PARC. "A"	721			EQUIP.			L175/L176	L177	BAIRRO CAMARÁRIO	R.DOMINGOS BONTEMPO
PARC. "B"	850			EQUIP.			R.DOMINGOS BONTEMPO	L181/L189	PCTa.MARQUES PORTUGAL	R.DOMINGOS BONTEMPO

REGULAMENTO DO ESTUDO

1 – Este regulamento aplica-se a toda a área abrangida pelo estudo, cujos limites vão indicados na Planta de Síntese.

2 – As construções edificadas sem licença poderão ser legalizadas desde que respeitem as normas expressas neste estudo e a legislação em vigor.

3 – Em princípio as novas construções deverão apresentar as seguintes características:

– No.de pisos: 2 ou 2+c/v, quando o desnível do terreno o justificar. As caves não poderão ter uso habitacional (pé-direito máximo livre 2,35m).

– Afastamentos mínimos da construção aos limites do lote 3m. A tardoz recomendado 5m

– Anexos para garagem – área máxima de construção – 25m2; pé-direito máximo 2.35m. Não podem ter uso habitacional

– Nos andares para comércio o pé-direito mínimo e de 3m.

– Não são aceites sotãos autónomos para habitação

3.1 – As excepções a estes valores são apenas as indicadas no quadro de lotes e na Planta de Síntese.

3.2 – 50% das áreas remanescentes dos lotes, após a implantação do edifício e anexo não poderão ser impermeabilizadas e deverão receber revestimento vegetal adequado.

4 – Os muros de vedação dos lotes não podem exceder 1.50m, devendo ser garantida a sua transparência a partir de 0.90m de altura, quando confinam com a via pública, excepto as situações existentes que ficarão ao critério do técnico projectista, dentro dos limites fixados na legislação em vigor.

5 – A cota de soleira das novas construções não deverá exceder 0.50m da cota do eixo do arruamento na frente do lote, no ponto de cota superior.

6 – É autorizada a mudança do uso do r/c dos edifícios para comércio ou outras actividades não habitacionais, não poluentes ou perigosas para os habitantes, desde que esteja assegurado estacionamento exterior na base de 1 carro/50m2 de área destinada a essa função, ficando a cargo do respectivo proprietário a execução das baias de estacionamento exterior.

7 – Elementos de ligação – Trata-se de elementos construtivos que devem promover a ligação lateral dos dois edifícios de modo a que sejam entendidos, para os efeitos do regulamento deste estudo, como construções geminadas ou em banda.
A sua inclusão ou não, bem como as suas características de integração arquitectónica no edificado existente, ficam ao critério do projectista dos edifícios e estão sujeitas a aprovação da Câmara Municipal.

8 – As construções existentes situadas na zona condicionada pelo traçado das linhas de A.T. estão sujeitas ao estabelecido no R.S.L.E.A.T., arto.79 do D.L.46847 (Lotes 20, 51, 52, 71, 73, 73–A, 97, 103, 108, 109, 117, 151, 160, 164, 168, 169, 170, 171 e 173). Caso estejam em contravensão com este regulamento so podem ser licenciadas nas condições a impor pela EDP.

9 – Poderão aceitar-se soluções em contravenção com o presente regulamento em projectos arquitectónicos especiais, quando devidamente justificados e aceites pela Câmara Municipal.

10 – Em todos os pontos omisssos neste regulamento será aplicado o RGEU e demais legislação em vigor sobre a matéria, nomeadamente a Lei 91/95.

VALORES URBANIMÉTRICOS

ÁREA DE INTERVENÇÃO	M2	85.347,12
No. DE LOTES		200
No. DE FOGOS		221
No. DE COMÉRCIOS (5% DA ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO)	2.874M2	19
DENSIDADE HABITACIONAL	FOG/HA	26 FOG/HA
PERCENTAGEM MÁXIMA DE OCUPAÇÃO DO SOLO		32%
ÍNDICE MÁXIMO DE CONSTRUÇÃO		0,65
ÁREA TOTAL DOS LOTES (NÃO INCLUINDO PARCELAS DE EQUIP.)	M2	70.889,56
ÁREA A INTEGRAR NO DOMÍNIO PÚBLICO		12.886,56
ÁREA DE EQUIPAMENTO DENTRO DO BAIRRO (PARCELA "A" E "B")	M2	1.571
ÁREA DE EQUIPAMENTO FORA DO BAIRRO (TERRA DA FONTE)	M2	6.100
(3.2 DO REGULAMENTO)	M2	19.115,78

LEGENDA

LIMITE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO (A=85.347,12m2)

CONSTRUÇÕES EXISTENTES COM GARAGENS OU ANEXOS
(AS FUTURAS AMPLIAÇÕES NÃO PODEM EXCEDER AS ÁREAS PREVISTAS NO QUADRO DE LOTES)

CONSTRUÇÃO EM MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA

Recomendado 5.00 ou RGEU 3.00
POLIGONO BASE DAS CONSTRUÇÕES PROPOSTAS E GARAGENS

ELEMENTO DE LIGAÇÃO A CRIAR (CONTA PARA A ÁREA DE CONSTRUÇÃO)

P – NÚMERO DE PISOS
F – NÚMERO DE FOGOS
C – COMÉRCIO
C/V – CAVE
S – SOTÃO

L2 – NÚMERO DO LOTE PROPOSTO

SENTIDOS DO TRÂNSITO

ÁREA DE CEDÊNCIA P/ EQUIPAMENTO DE UTILIZAÇÃO COLECTIVA PARCELA "A" E "B" (1.571M2)

ÁREA DE CEDÊNCIA P/ EQUIPAMENTO E VERDE DE UTILIZ. COLECTIVA
FORA DO BAIRRO (NO PROJECTO DE LOTEAMENTO P.4810/L–SILVINO PEREIRA VIEIRA E OUTROS A=6.100m2)

Odivelas
CÂMARA MUNICIPAL

DGOU - Departamento de Gestão e Ordenamento Urbanístico
DRRU - DIVISÃO DE REABILITAÇÃO E RECONVERSÃO URBANA

Bairro Encosta do Mourigo
União das Freguesias de Pontinha e Famões

PLANTA SÍNTESE - 8º Aditamento

DATA: Janeiro/2026
PROCESSO: 2039/LO/GI
DISTRIBUIÇÃO: EDOC/2025/4211
ESCALA: 1/1000
DESENHO Nº: 01

COORDENADOR(A): Lizete Cunha, Arq.ª
TÉCNICOS(AS): Rita Diogo, Arq.ª

ESTE DESENHO É PROPRIEDADE DO DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO URBANÍSTICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS (DPU-CMO), NÃO PODENDO SER REPRODUZIDO, DIVULGADO OU COPIADO NO TODO OU EM PARTE, SEM AUTORIZAÇÃO EXPRESSA DOS SEUS AUTORES TODOS OS DIREITOS DE AUTOR ESTÃO RESERVADOS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR